

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**16/09/2021**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO**

- o OFÍCIO Nº 257/2021/DIJOR/EBC, de 9/9/2021.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado GABRIEL ALVARO DE CARVALHO PALMA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13174, da Coordenação de Análise de Conteúdo de Governo/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Monitoramento de Mídias de Governo/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2021.



**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

